

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

25/9/17

INDICAÇÃO Nº 289/17

Ementa: Sugere concessão de benefícios aos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade em conceder os mesmos benefícios que os servidores públicos municipais recebem, aos Conselheiros Tutelares do município de Santa Rosa de Viterbo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo por se tratar de uma justa e antiga reivindicação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Rosa de Viterbo, que buscam a concessão dos mesmos benefícios que os servidores públicos municipais recebem, como cesta básica, vale gás e ticket alimentação (cartão de alimentação).

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2017.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)
Vereadora